



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 474 DE 31 DE MARÇO DE 1.983

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D _ E _ C _ R _ E _ T _ A

ARTIGO 1º - Fixa EXONERADO à pedido conforme Processo protocolado sob nº 1057/83, a Sra. NEIVA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS funcionária efetiva desta municipalidade, no cargo de Encarregada do Setor Pessoal e Protocolo, à partir de 29 de Março de 1.983.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 31 DE MARÇO de 1.983 - 19º ANO DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 474 DE 07 DE ABRIL DE 1983

DECRETO Nº 475 DE 20 DE ABRIL DE 1983 "Dispõe sobre suplementação de verba"

William Valerio Ramos, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finança da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor - de R\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

3100 08.46.224.2.14

Manutenção S. Educação e Esportes Cr\$1.000.000,00

R E D U Z

4110 10.58.323.1.05

Obras Públicas de Urbanismo Cr\$1.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Anual de investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de Abril de 1983 - 18º Ano de Emancipação Política Administrativa.

William Valerio Ramos
Prefeito Municipal

Wagner Vignati Ferrari
Contador - C.R.C. 81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.